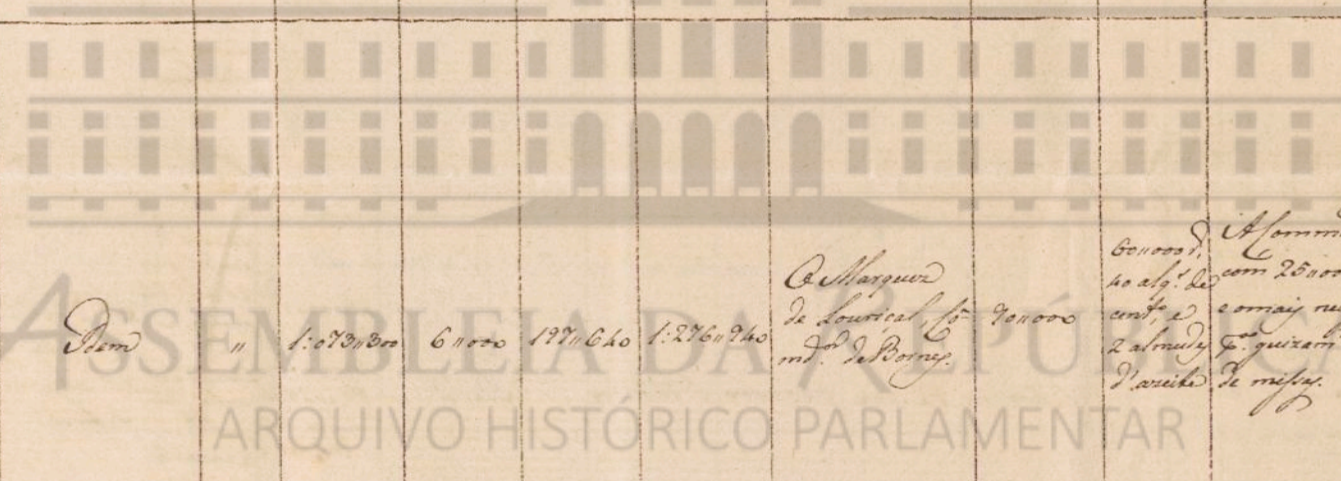


Nomes das Igrejas	N.º de freguesias	Estrutura das igrejas	Dízimo	Imposto de Dízimo	Rendim. dos papay	Rendim. de almas	Total ren. dím. do Dízimo	Luzes parochias ou Dízimo	Congregação		Luzes coroneadas	Person. do Benef.	Outros
									Do Parochia	Do Congregação			
9. S. Martinho de Cellas de Serpa	142	Mello, Cortez, S. Jo. e S. Pedro e S. Mateus e outras freguesias de Serpa	"	320000	"	100000	520000	Dízim. em 4 freguesias de Serpa, a saber: S. Martinho de Serpa, S. Mateus de Serpa, S. Pedro de Serpa e S. Jo. de Serpa.	10000 d. e 20000 r.	"	0 Parochia de S. Martinho de Serpa com 10000 d. e 20000 r. e 10000 d. e 20000 r. e 10000 d. e 20000 r.	"	"
10. S. Pedro de Corval	160	Mello, Cortez, S. Jo. e S. Pedro e S. Mateus e outras freguesias de Corval	"	2.300000	"	200000	2.700000	As Relíquias de S. Pedro de Corval e S. Jo. de Corval.	180 alq. de trigo, 120 alq. de cevada, 120 alq. de milho e 2 alm. de trigo.	2 alm. de trigo e 2 alm. de cevada.	As Relíquias de S. Pedro de Corval e S. Jo. de Corval.	"	Esta freguesia tem 3 Parochias e 1 Congregação e tem 10000 d. e 20000 r. e 10000 d. e 20000 r.
11. S. Francisco de Borja de Lisboa	163	Dízimo	"	950000	"	700000	1.020000	Melhor. freguesias de S. Francisco de Lisboa.	170000 d. e 20000 r. e 20000 d. e 20000 r.	2 alm. de trigo e 2 alm. de cevada.	Os bens de S. Francisco de Lisboa.	"	Esta freguesia tem 10 Parochias e 1 Congregação e tem 10000 d. e 20000 r. e 10000 d. e 20000 r.
12. S. Maria de Sta. Maria de Sta. Maria	259	Dízimo, mas sem rendimento	"	1.072000	70000	750000	1.170000	Dízim. em 4 freguesias de Sta. Maria de Sta. Maria.	10000 d. e 20000 r.	2 alm. de trigo e 2 alm. de cevada.	Os bens de Sta. Maria de Sta. Maria.	"	"
13. S. Pedro de S. Pedro de S. Pedro	55	Dízimo, tem rend.	"	300000	"	370000	337000	As Relíquias de S. Pedro de S. Pedro e S. Jo. de S. Pedro.	10000 d. e 20000 r.	2 alm. de trigo e 2 alm. de cevada.	As Relíquias de S. Pedro de S. Pedro e S. Jo. de S. Pedro.	"	Esta freguesia tem 5 Parochias e 1 Congregação e tem 10000 d. e 20000 r. e 10000 d. e 20000 r.
14. S. João de S. João de S. João	105	Dízimo	"	600000	"	780000	678000	Dízimo	Dízimo	Cordeiro e S. João de S. João.	Dízimo	"	"
15. S. Pedro de S. Pedro de S. Pedro	340	Dízimo	"	1.800000	"	2000000	2.700000	Dízimo	10000 d. e 20000 r.	2 alm. de trigo e 2 alm. de cevada.	As Relíquias de S. Pedro de S. Pedro e S. Jo. de S. Pedro.	"	Esta freguesia tem 10 Parochias e 1 Congregação e tem 10000 d. e 20000 r. e 10000 d. e 20000 r.
16. S. João de S. João de S. João	154	Dízimo	"	1.800000	170000	220000	2.030000	Melhor. freguesias de S. João de S. João e S. Jo. de S. João.	10000 d. e 20000 r.	2 alm. de trigo e 2 alm. de cevada.	As Relíquias de S. João de S. João e S. Jo. de S. João.	"	Esta freguesia tem 10 Parochias e 1 Congregação e tem 10000 d. e 20000 r. e 10000 d. e 20000 r.
17. S. Miguel de S. Miguel de S. Miguel	71	Dízimo	"	300000	"	360000	336000	Dízimo	30000 d. e 20000 r.	2 alm. de trigo e 2 alm. de cevada.	As Relíquias de S. Miguel de S. Miguel e S. Jo. de S. Miguel.	"	Esta freguesia tem 5 Parochias e 1 Congregação e tem 10000 d. e 20000 r. e 10000 d. e 20000 r.
18. S. Maria de S. Maria de S. Maria	137	Dízimo	"	650000	"	400000	670000	Melhor. freguesias de S. Maria de S. Maria e S. Jo. de S. Maria.	10000 d. e 20000 r.	2 alm. de trigo e 2 alm. de cevada.	As Relíquias de S. Maria de S. Maria e S. Jo. de S. Maria.	"	"
19. S. Martinho de S. Martinho de S. Martinho	55	Dízimo	"	350000	"	700000	420000	Dízimo	30000 d. e 20000 r.	2 alm. de trigo e 2 alm. de cevada.	As Relíquias de S. Martinho de S. Martinho e S. Jo. de S. Martinho.	"	Esta freguesia tem 5 Parochias e 1 Congregação e tem 10000 d. e 20000 r. e 10000 d. e 20000 r.
20. N. Sr. de S. N. Sr. de S. N. Sr.	55	Dízimo	"	150000	"	200000	490000	Melhor. freguesias de S. N. Sr. de S. N. Sr. e S. Jo. de S. N. Sr.	10000 d. e 20000 r.	2 alm. de trigo e 2 alm. de cevada.	As Relíquias de S. N. Sr. de S. N. Sr. e S. Jo. de S. N. Sr.	"	Esta freguesia tem 5 Parochias e 1 Congregação e tem 10000 d. e 20000 r. e 10000 d. e 20000 r.

Nome das Procuras	Nº de folhas	Lugar de se paga diz.	Dizim. pagas	Anos de pagas	Rendim. de pagas	Rendim. de V. alho.	Total ren- dim. de V. g.	Lugar por se pagar	Causas		Lugar con- tra a fabrica de V. g.	Benef. de V. g.	Observa- coes
									De Parochia	De Fidejussor			
21 S. Pedro de Parada de Monte Cristi	56	Milha. l. e 1/2 de trigo e 1/2 de milho e 1/2 de feijão e 1/2 de arroz	"	380000	"	240000	620000	Almoxar. de Indiferente	110000 de alg. de milho, e un- ta.	Não tem Indiferente	Almoxar. de Indiferente com suos, trigo, u- va, e 1/2 de milho	76 48	Esta l. g. de se ter arruinada, e indiana.
22 S. João de Pombal Comend.	76	Item, não tem avida	"	362000	110000	600000	620000	Item	100000	80000 e 20 alg. de cent.	Almoxar. de Indiferente com suos e demais supra	"	Esta l. g. de se ter arruinada, e indiana.
23 S. Pedro de Bragança Cigi. anexa	129	Item, não tem avida	"	330000	"	800000	615000	Item	360000 de alg. de cent. e 20 de trigo.	Não tem Indiferente	Item de com suos, e demais supra	"	"
24 S. João de Caldas de Comend. de S. João de Caldas	117	Item	"	550000	"	830000	633000	Almoxar. de Indiferente de S. João de Caldas	360000 de alg. de cent. e 12 de trigo.	"	Almoxar. com suos, e demais supra	"	"
25 N. S. de Caldas de Comend.	259	Item	"	1.000000	300000	1300000	1.250000	Item	900000 de alg. de cent. e 20 de cent.	300000 de alg. de cent.	Almoxar. com suos, e demais supra	"	Esta l. g. de se ter arruinada, e indiana.
26 S. João de Caldas de Comend.	180	Item	"	730000	"	930000	825000	Almoxar. de Indiferente de S. João de Caldas	420000 de alg. de trigo, e 20 de cent. e 20 de milho.	200000	Almoxar. de Indiferente com suos e demais supra	"	Esta l. g. de se ter arruinada, e indiana.
27 S. João de Caldas de Comend.	246	Item	"	1.070000	600000	1970000	1.270000	Almoxar. de Indiferente de S. João de Caldas	900000 de alg. de cent. e 20 de cent.	600000 de alg. de cent.	Almoxar. de Indiferente com suos e demais supra	"	Esta l. g. de se ter arruinada, e indiana.
28 S. João de Caldas de Comend.	240	Item	"	1.200000	"	600000	1.200000	Almoxar. de Indiferente de S. João de Caldas	900000 de alg. de cent. e 20 de cent.	600000 de alg. de cent.	Almoxar. de Indiferente com suos e demais supra	"	"
29 S. João de Caldas de Comend.	186	Item	"	800000	500000	1900000	990000	Almoxar. de Indiferente de S. João de Caldas	1400000 de alg. de cent. e 20 de cent.	800000 de alg. de cent.	Almoxar. de Indiferente com suos e demais supra	"	Esta l. g. de se ter arruinada, e indiana.
30 S. João de Caldas de Comend.	283	Item, não tem avida nem vinha.	"	200000	"	1400000	1400000	Almoxar. de Indiferente de S. João de Caldas	1400000 de alg. de cent. e 20 de cent.	120000 de alg. de cent.	Almoxar. de Indiferente com suos e demais supra	"	Esta l. g. de se ter arruinada, e indiana.



Este livro é propriedade do Arquivo Histórico Parlamentar e não pode ser vendido, alugado, emprestado, ou de qualquer modo cedido a terceiros sem a autorização expressa do Director do Arquivo.

Nome do Cari.	N. do Cari.	Fruitos de p. supra d. d. d.	Dizim. com. p. d.	Impost. dos d. d. m. g.	Rendim. dos p. d.	Rendim. dos p. v. d.	Total ren- dim. do Cari.	Quem com. ou p. d.	Liquidez		Quem com. ou p. d. e corr. g.	Quem de Benef.	Obras v. d.
									Do Parocho	Do Coadjuv.			
S. Jorge de Soureny da Bahia	38	Milho - Cent. Trigo - Feijad. C. bada, e mais fru- ctos de Sajcand.	"	200,000 Alum. lu- gad d. d. p. d. p. d. m. g. d. d. dizim. a Comm. do N. d. de P. d.	"	32,000	232,000	Donatelo Chry- stovad ut supra	22,000 d. e 30 alg. de cent.	"	Donatelo Chry- stovad com. 22,000 d. e mais ut supra	"	
Cari. anexo do Salvador de Fellosy.													
S. Thomé do Castelo	266	Item, tem arquit.	"	990,000	"	98,000	1,088,000	Aliment. do Cari. de Sajcand.	16,000 d. e 6,000 d. p. d. d. d. m. g. d. d. m. g. d. d. de cent. de trigo	A Dizimaria com arquit. p. de d. d. d. p. d. d. d. m. g. d. d. m. g. d. d. de cent. de trigo	"	"	
Salvador de Moury	408	Item, tem algum ar.	"	1,600,000	120,000	350,000	1,970,000	Item	28,000 d. 60 alg. de cent. de trigo, e cen- te. d. d. d. m. g. d. d. de cent.	A Dizimaria ut supra com de algum p. fabrica.	"	"	
Cari. anexo de S. Thomé de Fellosy.													
S. da An- tunha de Mazada	356	Item, tem vinho de rama, e fabrica, e tem arquit.	"	2,700,000	"	150,550	2,880,550	Aliment. do Cari. de Sajcand. administr. do Marquês de Pombal.	30,000 d. e 20 alg. de cent. de trigo, e cen- te. d. d. d. m. g. d. d. de cent.	A Dizimaria ut supra com de algum p. fabrica.	"	"	
Cari. anexo de S. Thomé de Fellosy.													
S. Ma- rinhã de C. verde	190	Item, tem vinho raso ho dentro da Donação da Cari.	"	900,000	"	180,000	1,080,000	Item	20,000 d. e 20 alg. de cent. de trigo, e cen- te. d. d. d. m. g. d. d. de cent.	A Dizimaria com 60,000 d. arquit. trigo, e vinho p. d. m. g. d. d. de cent.	"	"	
Cari. anexo de S. Thomé de Fellosy.													

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Nota: Este livro contém o resultado da contabilidade dos bens e rendimentos das igrejas e paróquias da Bahia, em 1763. O total dos rendimentos é de 10.880.000 réis. O valor das obras é de 1.080.000 réis. O valor dos bens é de 1.080.000 réis. O valor dos rendimentos é de 1.080.000 réis. O valor dos bens é de 1.080.000 réis. O valor dos rendimentos é de 1.080.000 réis.

Salvador de Ribeira de Pena N.º 16, tem esta freguesia 454 fogos divididos em 20 Lugares, ou Bairros, todos situados em araras montanhas, e muito distantes de uns dos outros, e de communicação deficit com a Matriz, pelo que julgo necessario, que della sejam desmembrados o lugar de Bustello, e a freguesia de Sta. Martha N.º 19, e o de Val de Senra para a freg.ª de Sta. Marinha, N.º 18. O lugar de Vilela, e os mais que estão alem do Tanega podem unir-se a freg.ª de Sta. Kleia d'Além da Arrega. Esta divisão he muito natural, e conveniente ao povo

S. Martinho de Bornes, N.º 27, Para comodidade espiritual, e temporal dos moradores desta freg.ª e vizinhanças convem muito, que os lugares de Tinhela de baixo, Tinhela de cima, Balugas, e Lagos da freg.ª de Bornes, e os lugares de Vilarelhos, e Filhagosa, estes da freg.ª de S. Miguel de Tres Minas, se formem em uma nova freg.ª, sendo a Igreja Parochial collocada no lugar de Tinhela de Cima por ser o mais central. Estes povos necessitam muito deste arbitrio, que poro poucos, e não seia que possa racogitar-se outro melhor.

N.ª Sr.ª de Villar de Maceda, N.º 34. Desta freguesia pide desmembrar-se o lugar de Francelo, unindo-o a freg.ª de Villa Cham da Montanha N.º 39, por lhe ficar mais proximo. He quanto eu julgo, que podera fazer-se de maneira, que desta obra se siga utilidade aos povos.

Praga 10 de Outubro de 1821.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR